Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 134/2024.

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, recuperação das estradas vicinais que dão acesso aos seguintes povoados: Tingidor, Vitorinha, Marajó a São Paulo da Chapada, Viveiro, Mais Perto, Campo Novo, Queimadas de João e Buriti à Barros, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração que para trabalhar recuperação de estrada vicinal em período chuvoso, é complicado, porém, mesmo com todas as dificuldades em se tratando do tema, não podemos também deixar nossas comunidades chegarem ao ponto de isolamento, em consequência a essa situação intolerável. No entanto, um paliativo pode ser feito para amenizar a problemática no trânsito do povo dessa região, enquanto não chega a estiagem, para que se possa fazer um serviço de total segurança.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE MAIO DE 2024

Alessandro Montenegro

Vereador